



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo da ARP nº 042/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **GABRIEL GOMES**, CNPJ/MF sob nº **44.815.845/0001-00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Ata de Registro de Preços nº 042/2025**, com vencimento em **08/07/2026**, a qual solicita aditivo de prazo em 12 (doze) meses.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz a prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no termo de referência, responsáveis pela linha 03 – Francisco Beltrão.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: GABRIEL GOMES

CNPJ Nº 44.815.845/0001-00

Endereço: RUA BARRÃO DO CERRO AZUL, N°17, BAIRRO CENTRO, NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, - CEP: 85.685-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata do Registro de Preços nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025, com vencimento em 08/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 08 de maio de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026

**Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

De LICITA ELOS LTDA <licita.elos@gmail.com>
Para Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 08/05/2026 14:42

TERMO DE ACEITE.pdf (~202 KB)

Boa tarde, tudo bem ?

segue termo de aceite.

Att,



Em sex., 8 de mai. de 2026 às 14:26, Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:
Prezados(as),

Informamos que a **Ata de Registro de Preços nº 42/2025**, atualmente vigente, também se encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos em anexo o **Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Gestora de Contratos
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE ACEITE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ n.º 44.815.845/0001-00, com sede na Rua Barrão do cerro azul, nº17, Centro, CEP 85.685-000 em Nova Prata do Iguaçu – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. GABRIEL GOMES, portador da Carteira de Identidade n.º 15.368.130-9 e do CPF n.º 143.676-919-18, Autorizo o município de São Jorge D'Oeste – PR nº09/2025, Ata nº 42/2025 informamos que temos interesse em aditivar por mais 12 meses o contrato.

Por expressão da verdade,

Nova Prata do Iguaçu-PR, 08 de maio de 2026.

GABRIEL GOMES
TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA:44815845000100

Assinado de forma digital por
GABRIEL GOMES TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA:44815845000100
Dados: 2026.05.08 14:42:12 -03'00'

Representante Legal da Empresa :
Nome: GABRIEL GOMES
CPF: 143.676-919-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.815.845/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/01/2022NOME EMPRESARIAL
GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação do terreno, cultivo e colheita
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R BARRAO DO CERRO AZULNÚMERO
17COMPLEMENTO
*****CEP
85.685-000RAIO/QUARTO
CENTROMUNICÍPIO
NOVA PRATA DO IGUAÇUUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
TRANSERVICOGABRIEL@HOTMAIL.COMTELEFONE
(46) 9126-1750/ (46) 9126-1752ENTE FINANCIÁRIO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.815.845/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:30 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **D471.BE0D.D646.53D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39484019-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.815.845/0001-00**
Nome: **GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1508/2026

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 92002 - GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.815.845/0001-00

Endereço: Rua Barrão do Cerro Azul, 150

Complemento:

Bairro: Cristo Redentor

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-UURFUHYUARIXOQ-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.815.845/0001-00
Razão Social: GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BARRAO DO CERRO AZUL 17 / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUAU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042102125719359940

Informação obtida em 08/05/2026 13:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.815.845/0001-00
Certidão nº: 46805937/2026
Expedição: 08/05/2026, às 13:09:09
Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.815.845/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 20/05/2026 08:53:21 e 20/05/2026 09:21:42

Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:21:42 (IP: 177.128.235.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	29.400	R\$ 8,50 (un)	-	R\$ 8,50	R\$ 249.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão Preço
1	83.009.886/0001-61 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC			B3009886000161-1-000011/2026	12/03/2025 R\$ 9,02
2	01.612.745/0001-74 - MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC			01612745000174-1-000041/2026	26/01/2026 R\$ 8,49
3	76.965.789/0001-87 - MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR			76965789000187-1-000000/2025	31/10/2025 R\$ 8,49
4	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			76205970060195-1-000143/2025	08/10/2025 R\$ 7,98
Valor Unitário					R\$ 8,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,49			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50
				Valor Global:	R\$ 249.900,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.235.42)

Código Validação: ZNFeRSZgPA0cBvPcBa6V9z2bOWn9Mx4GXqKc95NuXUqHU8aPtm6WA9b3d763d

Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.235.42)

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 8,50 (oit)

Porcentagem: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,50

Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,50

Quantidade	Descrição	Observação
29.400 Quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) CNPJ: 83.609.886/0001-61 Órgão: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, nos períodos matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes nas zonas rural e urbana do Município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos. Descrição: LINHA 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, período matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perímetro - LINHA 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, período matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perímetro rural, com itinerários ibarlos entre os pontos de embarque e desembarque nas localidades da Linha Capao Grande, Ponte do Pacheco, Fazenda Paglia, Papua I e Ponte Alta até a Araca, totalizando aproximadamente 110 quilômetros por dia, no município de Abelardo Luz. Fonte: https://pncp.gov.br/app/cotil/ord/30396336000161/2026/11		R\$ 9,02 Data: 12/03/2026 08:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: NÃO Identificação: 83609886000161-1-000011/2026 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Homologação: 18/03/2026 00:00 Quantidade: 22.000 Unidade: KM UE: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.242.415/0001-00	AAM TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,02
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) CNPJ: 01.612.745/0001-74 Órgão: MUNICÍPIO DE IBIAM / 580920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para Linha São Pascoal/São Sebastião/Linha Leãozinho, garantindo segurança, regularidade e conformidade com a legislação vigente. Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/São Sebastião/São Pascoal/São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto - Saindo de Ibiã até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto - Saindo de Ibiã até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. Valmir Araújo, na propriedade do sr. João Carlos Tesch, na propriedade do sr. Adriano dos Santos, retomando sentido Ibiã, chegando até a propriedade do sr. Gilmar da Costa, na sequência vai até a propriedade do sr. Gilberto e Fabrício Rampom, segue até a casa do sr. Anderson Luiz da Costa, em seguida segue até as escolas do município. O trajeto é feito em três períodos, matutino, meio-dia e vespertino. (haverá acessos que só será feito em dois períodos, pois os alunos ou estudam no período matutino ou vespertino). Veículo com capacidade mínima de 35 lugares. Conforme Tenna de Referência. Fonte: https://pncp.gov.br/app/cotil/ord/01612745000174/2026/41		R\$ 8,49 Data: 26/01/2026 08:45 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 01612745000174-1-000041/2026 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Homologação: 28/01/2026 00:00 Quantidade: 22.591 Unidade: KILOMETRO RODADO UE: SC
--	--	---



Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (R: 177.128.736,42)

Código de Verificação: 2NFeR52gPA0clBvPh8a5v962bCW6Mx4GxqqKCS5NikUqH08ePm2WA63d363d

<https://www.transparencia.gov.br/pt-br/verificacao/2NFeR52gPA0clBvPh8a5v962bCW6Mx4GxqqKCS5NikUqH08ePm2WA63d363d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.468.255/0001-86	TRANSPORTES SOUTHER LTDA	R\$ 8,49
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	E-mail:
VARIANTE LINHA SAO SEBASTIAO, RN	(49) 9395-3218	nelsonjussousalnet@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,49

CNPJ: 76.965.780/0001-87
Órgão: MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS/PR
Objeto: (LICITANET) - Prestação de serviços de transporte escolar com monitor, destinado a atender estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES
Fonte: <https://pncp.gov.br/ep/editalis/76965780000187/2025/36>

Data: 31/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76965780000187-1-000090/2025
Lote/Item: 1/6644822
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Quantidade: 15.200
Unidade: KM
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.107.304/0001-62	ROGERSON ARICIVALLDO PEREZ GONCALVES 07059551921	R\$ 8,49
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,98

Órgão: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte: <https://pncp.gov.br/ep/editalis/76205970000195/2025/145>

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000145/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Quantidade: 16.200
Unidade: KM
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.678.879/0001-36	VIAÇÃO NOGUEIRA LTDA	R\$ 7,98
VENCEDOR		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fonte	Descrição
1	Portal Nacional de Contratações Públicas

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 20/05/2026 09:06:08

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO**INTERESSADO:** Executivo Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 042/2025**DETENTORA DA ATA:** GABRIEL GOMES (CNPJ: 44.815.845/0001-00)**I. RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 042/2025, firmada com a empresa GABRIEL GOMES LTDA, cujo vencimento está previsto para 08 de JULHO de 2026.

A solicitação, encaminhada pelo setor competente, visa estender a validade da referida ata por mais um período de 12 (doze) meses. O pedido fundamenta-se na demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, fato este comprovado por meio de cotações recentes extraídas do banco de preços.

O objetivo da prorrogação é, além de estender o prazo, renovar a disponibilidade dos quantitativos originalmente previstos na ata, permitindo novas aquisições durante o período de prorrogação, até os limites máximos estabelecidos no certame inicial.

Vieram os autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer quanto à legalidade do pleito.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A matéria é regida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) disciplinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O dispositivo central que trata da vigência da Ata de Registro de Preços é o **artigo 84**.

196



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O referido artigo estabelece de forma clara as condições para a vigência e prorrogação da ARP:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Analisando o dispositivo em face do caso concreto, observamos o perfeito alinhamento com os requisitos legais:

1. **Prazo da Prorrogação:** AARP nº 033/2025 encontra-se em seu primeiro ano de vigência. A solicitação para prorrogá-la "por igual período" (ou seja, mais 12 meses) está em estrita conformidade com o que a lei permite. A vigência total, somando o período original e a prorrogação, não excederá 2 (dois) anos.
2. **Condição de Vantajosidade:** A lei impõe uma condição expressa para a prorrogação: a comprovação de que o preço registrado continua vantajoso. Conforme relatado, a Administração realizou pesquisa de mercado ("orçamentos do banco de preços") e atestou que os valores da ata são inferiores aos praticados atualmente. O cumprimento deste requisito é a pedra angular que legitima a prorrogação, garantindo a observância do princípio da economicidade.
3. **Renovação dos Quantitativos:** Ao prorrogar a vigência da ata, prorroga-se a própria ferramenta de contratação. Consequentemente, renova-se a possibilidade de a Administração adquirir os bens ou serviços até os limites máximos originalmente previstos para o período de 12 meses. Essa é a finalidade do instituto: permitir que a Administração continue a contratar de forma ágil e eficiente, com base nos quantitativos planejados e nos preços vantajosos já registrados.

9/10



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A medida atende plenamente ao interesse público, pois evita a realização de um novo, e potencialmente mais oneroso, processo licitatório, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do fornecimento com preços comprovadamente vantajosos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**, opino pela **TOTAL LEGALIDADE e VIABILIDADE** da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

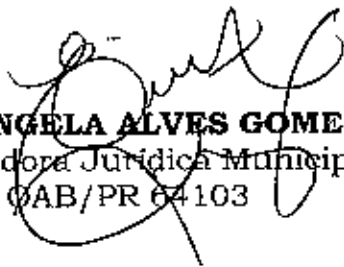
A efetivação do ato de prorrogação fica condicionada ao cumprimento das seguintes formalidades:

a) Inclusão, no processo administrativo, da pesquisa de mercado (cotações do banco de preços) que comprova a vantajosidade dos preços registrados; b) Concordância formal da empresa GABRIEL GOMES LTDA com a prorrogação do prazo, mantendo inalteradas todas as condições originais da proposta; c) Efetive-se reajuste contratual; d) Publicação do extrato do termo de prorrogação da ata na forma da lei.

Cumpridas estas etapas, não há óbice jurídico para o prosseguimento do ato.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 29 de junho de 2026


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 7,21 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04420850
Valor percentual correspondente	4,420850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,53 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 42/2025, parte integrante do Pregão nº 9/2025, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **44.815.845 GABRIEL GOMES**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **44.815.845 GABRIEL GOMES**, com sede na RUA BARRAO DO CERRO AZUL, 17 - CEP: 85685000 - BAIRRO: Centro, Nova Prata do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 44.815.845/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, **GABRIEL GOMES**, portador(a) do CPF: 143.676.919-18, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025, cujo o objeto e a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte dos acadêmicos, com destino as faculdades: UNISEP, UNIOESTE, CESUL e UNIPAR em Francisco Beltrão; UTFPR, UNIDEP, MATER DEI e SENAC em Pato Branco, e para UNISEP, UTFPR e SESI, de Dois Vizinhos. Com veículos, limitados a no máximo 20 anos de uso e que ofereçam conforto nos assentos, ar condicionado e deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, no atendimento a Lei Municipal nº 779/2017, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão Nº 9/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até **08/07/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 268.821,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais)

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Unidade	Valor unitário	Valor total	Preço total
5	66508	TRANSP ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO. TRANSP ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO. UTFPR - UNIOESTE.	KM	35.700,00	7,53	268.821,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Saída da cidade de São Jorge D'Oeste às 17h30. Ponto de partida: portal do mercado do produtor. Pontos de embarque: entrada do Parque de Exposições (antigo CTC); posto Coasul; ponto Fazenda Velha; ponto no trevo (ponto Mocelin/Cantu); ponto vila rural Lagos do Iguaçu (trevo Piracanjuba) e ponto na linha Volta Grande. Trajeto: São Jorge D'Oeste – Dois vizinhos – Francisco Beltrão (Via contorno Pato Branco). Pontos de desembarque/embarque: UTFPR; e UNIOESTE. Paradas de retorno: UNIOESTE; e UTFPR seguindo para São Jorge D'Oeste, no sentido inverso do trajeto acima. Pontos de desembarque: ponto na linha Volta Grande; ponto vila rural Lagos do Iguaçu (trevo Piracanjuba); ponto vila rural Lagos do Iguaçu; ponto Fazenda Velha; posto Coasul; entrada do Parque de Exposições (antigo CTC); em frente à Metalúrgica Catafesta; e na esquina da AV. Pref. Adelarte Debortoli com a Rua Concórdia; lanchonete Vento Sul; posto Irmãos Lourenço. Linha georeferenciada, com aproximadamente 170km/viagem. Demanda de ônibus com no mínimo 40 lugares				
TOTAL.....					268.821,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 08/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2026.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

GABRIEL GOMES
TRANSPORTES E
SERVICOS
LTDA/44815845000100

Assinado de forma digital por
GABRIEL GOMES TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA/44815845000100
Data: 2026.07.02 13:38:26 -03'00'

44.815.845 GABRIEL GOMES

GABRIEL GOMES

CPF Nº. 143.676.919-18

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:3152928E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 36/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2025, parte integrante do(a) Pregão - Usa até 30/04/26 nº 18/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMFEO DA SILVA LTDA - CNPJ nº. 42.888.448/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 291.432,62 (Duzentos e Noventa e Uma Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:6412C87E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 37/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MATTHIAS TURISMO LTDA - CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 362.635,20 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:E9F4C635

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 38/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	RODRIGO SCARDOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.610.345/0001-83
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:AA878B32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 39/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão - Usa até 30/04/26 nº 10/2025
----------------	---

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-56
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 208.786,08 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:B8E262EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 40/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CUMI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.593.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 194.110,02 (cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dois centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:ED1FA76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNIFER TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.732.734/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 191.078,58 (cento e noventa e um mil e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:66B20F90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 42/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.843 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.843/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 08/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 263.821,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	08/07/2027